



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

OFÍCIO Nº 005/2025/ Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Melgaço/PA, 02 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Finanças
JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS
Secretário de Finanças

Ref.: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

Com nossos cordiais cumprimentos e considerando que assumimos esta secretária no ano em curso é que apresentamos através deste a a grande necessidade para realização dos trabalhos administrativos desenvolvidos pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social, seus departamentos e diretorias, é que encaminhamos em anexo Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente justificada e com a relação dos itens necessários para esta secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente:



Yolanda Cavalcante de Souza
YOLANDA CAVALCANTE DE SOUZA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 0011/2025/GABP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípuaas da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.	
Responsáveis pela Demanda: Yolanda Cavalcante de Souza	Matrícula: 4891605
E-mail: cavalcanteyolanda38@gmail.com	
Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social por um período de 12 (doze) meses.	
Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de Combustíveis é essencial para garantir a mobilidade e o suporte logístico das atividades realizadas pela Secretaria de Assistência Social. Esses combustíveis são indispensáveis para o funcionamento da frota de veículos, que atende diretamente às demandas dos programas sociais, projetos e serviços oferecidos à população em situação de vulnerabilidade:	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

1. 1. Deslocamento das Equipes de Atendimento:

Os veículos que serão abastecidos são utilizados pelas equipes da secretaria para visitas domiciliares, acompanhamentos familiares e ações de assistência emergencial em áreas urbanas e rurais.

Garantem o acesso das equipes técnicas aos beneficiários de programas sociais, como CRAS, CREAS, Centro Pop, entre outros.

3. Apoio a Programas e Ações Sociais.

Os combustíveis são necessários para a execução de ações itinerantes, como mutirões de cidadania, feiras de serviços e eventos voltados à inclusão social.

Permitem o deslocamento das equipes para capacitações, treinamentos e reuniões intersetoriais.

4. Atendimento Emergencial:

A frota abastecida é essencial em situações emergenciais, como desastres naturais, apoio a desabrigados ou deslocamento rápido para atender demandas urgentes de assistência.

5. Conformidade Ambiental e Eficiência Operacional:

O óleo diesel S500, com baixo teor de enxofre, garante o cumprimento das normas ambientais, enquanto a gasolina comum atende aos requisitos operacionais dos veículos de menor porte da secretaria.

A aquisição desses combustíveis é, portanto, imprescindível para assegurar a

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população em situação de vulnerabilidade, refletindo o compromisso da Secretaria de Assistência Social com a inclusão, a proteção e o bem-estar social.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL S500 <i>Combustível, Oleo Diesel, Classificacao S500, Uso Rodoviário - Combustível, Oleo Diesel, Classificação Bs 500, Uso Rodoviário, Teor Máximo De Enxofre De 500 Mg/Kg, De Acordo Com As Legislações Vigentes Da Anp</i>	7.000	LITROS
2	OLÉO DIESEL S-10 <i>Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25%</i>	7.000	LITROS
3	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25</i>	24.000	LITROS
3	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO <i>Especificação : ÓLEO DIESEL MARITIMO - Aplicação em qualquer tipo de veículo e/ou embarcação movido a diesel. Coloração: Amarela ou alaranjada. Características adicionais: Não receber qualquer tipo de aditivo. Unidade de fornecimento: Litro</i>	21.000	LITROS

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

contratação e a vantajosidade para a Administração Pública do município de Melgaço/PA, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade para aquisição objeto acima mencionado, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Além disso, a aquisição do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando-se ainda a existência recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Prazo de Entrega/ Execução:

Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

A presente aquisição deverá iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega dos materiais será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os combustíveis serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

Os combustíveis deverão ser de qualidade, e o fornecimento do referido objeto será supervisionado pela Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento dos materiais, atender as exigências das condições de segurança.

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Yolanda Cavalcante de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Melgaço/PA, 02 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Yolanda Cavalcante de Souza.
YOLANDA CAVALCANTE DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho e Promoção Social

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO Nº 006/2025/ SEMMA

Melgaço/PA, 02 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Finanças
JOSÉ AILSON VIEGAS DIAS
Secretário de Finanças

ASSUNTO: Encaminhamento de DFD.

Prezado (a),

Considerando a grande necessidade para realização dos trabalhos administrativos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, encaminhamos em anexo Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente justificada e com a relação dos itens necessários para esta secretaria.

Atenciosamente:



Marluth de Souza Figueiredo Fialho
MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO FIALHO

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Decreto nº 008/2025/GABP

010
flh



Secretaria de
Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município de Melgaço/PA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades preçpuas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Melgaço/PA.

Responsáveis pela Demanda:

MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO FIALHO

Objeto:

Aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Melgaço/PA por um período de 12 (doze) meses.

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de combustíveis tipo óleo diesel S10, óleo diesel S500 e gasolina comum é essencial para garantir a operacionalização das atividades realizadas pela Secretaria de Meio Ambiente. Essas ações são fundamentais para o cumprimento das atribuições legais e institucionais relacionadas à preservação ambiental, fiscalização, educação ambiental e serviços de manutenção de áreas naturais.

1. Fiscalização e Monitoramento Ambiental:

Os veículos abastecidos são utilizados nas atividades de fiscalização ambiental, monitoramento de áreas de preservação e combate a crimes ambientais, como desmatamento, queimadas e poluição.

Garantem o deslocamento de equipes técnicas para inspeções em áreas urbanas e rurais, incluindo regiões de difícil acesso.

M. Figueiredo

011
JL



Secretaria de
Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

2. Manutenção de Áreas Verdes e Parques:

Equipamentos e veículos movidos a diesel são utilizados na manutenção de áreas verdes, parques, jardins e outras áreas de preservação ambiental.

O combustível abastece máquinas como tratores e caminhões utilizados no transporte de resíduos, limpeza de áreas públicas e manejo sustentável.

3. Apoio a Projetos de Educação e Conscientização Ambiental:

Os combustíveis são necessários para o transporte de equipes e materiais educativos durante a realização de campanhas de conscientização ambiental e programas de educação ecológica em escolas e comunidades.

4. Atendimento a Demandas Emergenciais:

A frota abastecida garante o atendimento a emergências ambientais, como desastres naturais, derramamentos de resíduos ou incêndios florestais.

Permite deslocamentos rápidos para ações de mitigação e recuperação de áreas impactadas.

5. Cumprimento de Normas Ambientais:

O óleo diesel S500, com baixo teor de enxofre, atende às regulamentações ambientais, reduzindo os impactos ambientais das operações da secretaria.

A gasolina comum é utilizada em veículos de menor porte, otimizando o uso dos recursos disponíveis.

A aquisição desses combustíveis é indispensável para o pleno funcionamento das atividades da Secretaria de Meio Ambiente, garantindo a execução de ações estratégicas voltadas à sustentabilidade, proteção dos recursos naturais e promoção de um meio ambiente equilibrado para as presentes e futuras gerações..

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL S500	24.000	LITROS
	<i>Combustível, Oleo Diesel, Classificacao S500, Uso Rodoviário - Combustível, Oleo Diesel, Classificação Bs 500, Uso Rodoviário, Teor Máximo De Enxofre De 500 Mg/Kg, De Acordo Com As Legislações Vigentes Da Anp</i>		

M. Aguiar

012
Jh



Secretaria de
Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

2	OLÉO DIESEL S-10	15.000	LITROS
	<i>Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25%</i>		
3	GASOLINA COMUM	20.000	LITROS
	<i>GASOLINA COMUM Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25</i>		
4	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	24.000	LITROS
	<i>Especificação : ÓLEO DIESEL MARÍTIMO - Aplicação em qualquer tipo de veículo e/ou embarcação movido a diesel. Coloração: Amarela ou alaranjada. Características adicionais: Não receber qualquer tipo de aditivo. Unidade de fornecimento: Litro</i>		

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública do Município de Melgaço/PA, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O objeto da licitação tem a natureza de serviço comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Melgaço/PA.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário.

013
fls



Secretaria de
Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade para aquisição de materiais de expediente, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Melgaço/PA.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Além disso, a aquisição dos materiais do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando-se ainda a existência recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Prazo de Entrega/ Execução:

Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

A presente aquisição deverá iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega dos materiais será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os combustíveis serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

Os combustíveis deverão ser de qualidade, o fornecimento dos referido materiais será supervisionada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Melgaço/PA.

A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento dos materiais, atender as exigências das condições de segurança.

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão

Assinatura

014
JH



Secretaria de
Meio Ambiente



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Melgaço/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: MARLUTH DE SOUZA FIGUEIREDO FIALHO

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Melgaço/PA, 03 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

M. Figueiredo

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OFÍCIO Nº 005/2025/SEMED

Melgaço/PA, 03 de janeiro de 2025.

Ao Secretário de Finanças
José Ailsson Viégas Dias

Assunto: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

Considerando a grande necessidade para realização dos trabalhos administrativos desenvolvidos pela Secretaria de Educação, seus departamentos e diretorias encaminhamos em anexo Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente justificada e com a relação dos itens necessários para esta secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

GOVERNO MUNICIPAL DE
MELGAÇO
UM NOVO TEMPO

Flávio R. Viegas
FLÁVIO RODRIGUES VIEGAS

Secretário Municipal de Educação

Decreto nº 002/2025/GABP

036
Juf

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, através do Fundo Municipal de Educação do Município de Melgaço/PA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípuas do Fundo Municipal de Educação do Município de Melgaço/PA.

Responsáveis pela Demanda:

Cassimiro de Almeida Corrêa Neto

E-mail:

semedcompras00@gmail.com

Objeto:

Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Melgaço/PA por um período de 12 (doze) meses.

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos combustíveis é essencial para garantir o funcionamento adequado dos veículos e equipamentos utilizados pela Secretaria de Educação. Esses recursos são indispensáveis para a execução das seguintes atividades:

1. Transporte Escolar:

O combustível é necessário para abastecer os veículos responsáveis pelo transporte dos estudantes, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, assegurando o direito à educação e a frequência regular às aulas.

2. Manutenção de Atividades Administrativas:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os veículos da secretaria são utilizados em atividades administrativas, como visitas técnicas às escolas, transporte de materiais pedagógicos e participação em eventos educacionais.

3. Garantia de Continuidade de Serviços:

A utilização de óleo diesel S500, adequado para motores a diesel, contribui para a eficiência energética e para o cumprimento das normas ambientais, garantindo o funcionamento contínuo da frota com menor impacto ambiental.

4. Atendimento às Necessidades Emergenciais:

O abastecimento regular dos veículos assegura que situações emergenciais possam ser atendidas prontamente, como o transporte de documentos oficiais, visitas a locais com problemas estruturais ou atendimento a demandas imprevistas das escolas.

5. Continuidade e Regularidade dos Serviços:

O uso de óleo diesel marítimo, específico para embarcações, garante a eficiência energética e a durabilidade dos motores, assegurando a continuidade das atividades sem interrupções.

6. Inclusão e Redução das Desigualdades:

A aquisição deste combustível contribui para a inclusão de comunidades mais isoladas, promovendo igualdade de oportunidades e acesso à educação para todos os estudantes do município.

A aquisição de gasolina comum é indispensável para o funcionamento e manutenção das atividades realizadas pela Secretaria de Educação. Esse recurso é essencial para atender às necessidades operacionais e administrativas da secretaria, garantindo a eficiência dos serviços prestados.

1. Deslocamento de Servidores e Equipes Técnicas:

Os veículos movidos a gasolina são frequentemente utilizados para deslocamentos de equipes técnicas e administrativas até escolas, eventos educacionais, reuniões pedagógicas e visitas para supervisão e acompanhamento das atividades escolares.

2. Transporte de Materiais Pedagógicos e Administrativos:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A gasolina comum é necessária para abastecer os veículos que realizam o transporte de materiais pedagógicos, administrativos e equipamentos, essenciais para o funcionamento das unidades escolares.

3. Apoio Logístico em Eventos Educacionais:

O combustível é utilizado em atividades de suporte logístico para eventos, como feiras escolares, treinamentos e capacitações voltadas para gestores, professores e demais profissionais da educação.

4. Atendimento às Necessidades Emergenciais:

O abastecimento regular dos veículos assegura que situações emergenciais possam ser atendidas prontamente, como o transporte de documentos oficiais, visitas a locais com problemas estruturais ou atendimento a demandas imprevistas das escolas.

5. Eficiência Operacional:

A utilização de gasolina comum permite o funcionamento eficiente dos veículos pertencentes à frota da secretaria, garantindo mobilidade e agilidade na execução das tarefas.

Dessa forma, a aquisição de gasolina comum é justificada como uma necessidade fundamental para que a Secretaria de Educação desempenhe suas funções com qualidade, eficiência e comprometimento com a gestão educacional.

A aquisição de óleo diesel marítimo é indispensável para garantir o funcionamento das embarcações utilizadas pela Secretaria de Educação, especialmente no município de Melgaço, cuja geografia é caracterizada por áreas ribeirinhas e de difícil acesso por vias terrestres. Este combustível é essencial para viabilizar o transporte escolar, de materiais e de equipes, contribuindo para o acesso à educação de qualidade em todas as regiões do município.

1. Transporte Escolar em Áreas Ribeirinhas:

O óleo diesel marítimo abastece as embarcações utilizadas no transporte de estudantes que residem em comunidades ribeirinhas e ilhas, permitindo o acesso regular às escolas.

Este serviço é fundamental para garantir o direito à educação, especialmente para alunos que dependem exclusivamente de transporte fluvial.

2. Transporte de Materiais Pedagógicos e Insumos Escolares:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Transporte de Materiais Pedagógicos e Insumos Escolares:

As embarcações também são utilizadas para transportar materiais didáticos, merenda escolar e outros insumos às escolas localizadas em áreas remotas, assegurando o pleno funcionamento das unidades de ensino.

3. Deslocamento de Equipes Técnicas e Gestores:

O combustível é necessário para o deslocamento de equipes técnicas, professores e gestores que realizam visitas pedagógicas, inspeções e capacitações em comunidades de difícil acesso.

4. Apoio a Programas Educacionais e Projetos Itinerantes:

O óleo diesel marítimo viabiliza ações educativas itinerantes, como programas de alfabetização, campanhas de incentivo à leitura e atividades culturais realizadas diretamente nas comunidades ribeirinhas.

5. Continuidade e Regularidade dos Serviços:

O uso de óleo diesel marítimo, específico para embarcações, garante a eficiência energética e a durabilidade dos motores, assegurando a continuidade das atividades sem interrupções.

6. Inclusão e Redução das Desigualdades:

A aquisição deste combustível contribui para a inclusão de comunidades mais isoladas, promovendo igualdade de oportunidades e acesso à educação para todos os estudantes do município.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL S500	150.000	LITROS
	<i>Combustível, Óleo Diesel, Classificação S500, Uso Rodoviário - Combustível, Óleo Diesel, Classificação Bs 500, Uso Rodoviário, Teor Máximo De Enxofre De 500 Mg/Kg. De Acordo Com As Legislações Vigentes Da Anp</i>		
2	OLÉO DIESEL S-10	20.000	LITROS
	<i>Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) do teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor</i>		

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
 GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25%		
3	GASOLINA COMUM <i>GASOLINA COMUM Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste ao motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25</i>	50.000	LITROS
3	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO <i>Especificação : ÓLEO DIESEL MARÍTIMO - Aplicação em qualquer tipo de veículo e/ou embarcação movido a diesel. Coloração: Amarela ou alaranjada. Características adicionais: Não receber qualquer tipo de aditivo. Unidade de fornecimento: Litro</i>	150.000	LITROS

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública do município de Melgaço/PA, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Melgaço/PA.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade para aquisição de combustíveis, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de educação.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Além disso, a aquisição do objeto acima mencionado do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando-se ainda a existência recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Prazo de Entrega/ Execução:

A aquisição poderá ser realizada durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

A presente aquisição deverá iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega do objeto será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os combustíveis serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

Os combustíveis deverão ser de qualidade, o fornecimento será supervisionado pela Secretaria Municipal de Educação de Melgaço/PA.

A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento do objeto, atender as exigências das condições de segurança.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Educação de Melgaço/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Cassimiro de Almeida Corrêa Neto

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Melgaço/PA, 03 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

GOVERNO MUNICIPAL DE
MELGAÇO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Cassimiro de Almeida Corrêa Neto
CASSIMIRO DE ALMEIDA CORRÊA NETO
Diretor Administrativo

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Educação, através do FUNDEB do Município de Melgaço/PA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípua do FUNDEB do Município de Melgaço/PA.

Responsáveis pela Demanda:

Cassimiro de Almeida Corrêa Neto

E-mail: semedcompras00@gmail.com

Objeto:

Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do FUNDEB do Município de Melgaço/PA por um período de 12 (doze) meses.

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos combustíveis é de extrema necessidade essencial para garantir o funcionamento adequado dos veículos e equipamentos utilizados pelo FUNDEB. Esses recursos são indispensáveis para a execução das seguintes atividades:

1. Transporte Escolar:

O combustível é necessário para abastecer os veículos responsáveis pelo transporte dos estudantes, especialmente aqueles que residem em áreas rurais ou de difícil acesso, assegurando o direito à educação e a frequência regular às aulas.

2. Manutenção de Atividades Administrativas:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Os veículos da secretaria são utilizados em atividades administrativas, como visitas técnicas às escolas, transporte de materiais pedagógicos e participação em eventos educacionais.

3. Garantia de Continuidade de Serviços:

A utilização de óleo diesel S500, adequado para motores a diesel, contribui para a eficiência energética e para o cumprimento das normas ambientais, garantindo o funcionamento contínuo da frota com menor impacto ambiental.

4. Atendimento às Necessidades Emergenciais:

O abastecimento regular dos veículos assegura que situações emergenciais possam ser atendidas prontamente, como o transporte de documentos oficiais, visitas a locais com problemas estruturais ou atendimento a demandas imprevistas das escolas.

5. Continuidade e Regularidade dos Serviços:

O uso de óleo diesel marítimo, específico para embarcações, garante a eficiência energética e a durabilidade dos motores, assegurando a continuidade das atividades sem interrupções.

6. Inclusão e Redução das Desigualdades:

A aquisição deste combustível contribui para a inclusão de comunidades mais isoladas, promovendo igualdade de oportunidades e acesso à educação para todos os estudantes do município.

A aquisição de gasolina comum é indispensável para o funcionamento e manutenção das atividades realizadas pela Secretaria de Educação. Esse recurso é essencial para atender às necessidades operacionais e administrativas da secretaria, garantindo a eficiência dos serviços prestados.

1. Deslocamento de Servidores e Equipes Técnicas:

Os veículos movidos a gasolina são frequentemente utilizados para deslocamentos de equipes técnicas e administrativas até escolas, eventos educacionais, reuniões pedagógicas e visitas para supervisão e acompanhamento das atividades escolares.

2. Transporte de Materiais Pedagógicos e Administrativos:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A gasolina comum é necessária para abastecer os veículos que realizam o transporte de materiais pedagógicos, administrativos e equipamentos, essenciais para o funcionamento das unidades escolares.

3. Apoio Logístico em Eventos Educacionais:

O combustível é utilizado em atividades de suporte logístico para eventos, como feiras escolares, treinamentos e capacitações voltadas para gestores, professores e demais profissionais da educação.

4. Atendimento às Necessidades Emergenciais:

O abastecimento regular dos veículos assegura que situações emergenciais possam ser atendidas prontamente, como o transporte de documentos oficiais, visitas a locais com problemas estruturais ou atendimento a demandas imprevistas das escolas.

5. Eficiência Operacional:

A utilização de gasolina comum permite o funcionamento eficiente dos veículos pertencentes à frota da secretaria, garantindo mobilidade e agilidade na execução das tarefas.

Dessa forma, a aquisição de gasolina comum é justificada como uma necessidade fundamental para que o FUNDEB desempenhe suas funções com qualidade, eficiência e comprometimento com a gestão educacional.

A aquisição de óleo diesel marítimo é indispensável para garantir o funcionamento das embarcações utilizada pelo FUNDEB, especialmente no município de Melgaço, cuja geografia é caracterizada por áreas ribeirinhas e de difícil acesso por vias terrestres. Este combustível é essencial para viabilizar o transporte escolar, de materiais e de equipes, contribuindo para o acesso à educação de qualidade em todas as regiões do município:

1. Transporte Escolar em Áreas Ribeirinhas:

O óleo diesel marítimo abastece as embarcações utilizadas no transporte de estudantes que residem em comunidades ribeirinhas e ilhas, permitindo o acesso regular às escolas.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Este serviço é fundamental para garantir o direito à educação, especialmente para alunos que dependem exclusivamente de transporte fluvial.

2. Transporte de Materiais Pedagógicos e Insumos Escolares:

As embarcações também são utilizadas para transportar materiais didáticos, merenda escolar e outros insumos às escolas localizadas em áreas remotas, assegurando o pleno funcionamento das unidades de ensino.

3. Deslocamento de Equipes Técnicas e Gestores:

O combustível é necessário para o deslocamento de equipes técnicas, professores e gestores que realizam visitas pedagógicas, inspeções e capacitações em comunidades de difícil acesso.

4. Apoio a Programas Educacionais e Projetos Itinerantes:

O óleo diesel marítimo viabiliza ações educativas itinerantes, como programas de alfabetização, campanhas de incentivo à leitura e atividades culturais realizadas diretamente nas comunidades ribeirinhas.

5. Continuidade e Regularidade dos Serviços:

O uso de óleo diesel marítimo, específico para embarcações, garante a eficiência energética e a durabilidade dos motores, assegurando a continuidade das atividades sem interrupções.

6. Inclusão e Redução das Desigualdades:

A aquisição deste combustível contribui para a inclusão de comunidades mais isoladas, promovendo igualdade de oportunidades e acesso à educação para todos os estudantes do município.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL S500	200.000	LITROS

027
fpa

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	Combustível, Óleo Diesel, Classificação S500, Uso Rodoviário - Combustível, Óleo Diesel, Classificação Bs 500, Uso Rodoviário, Teor Máximo De Enxofre De 500 Mg/Kg, De Acordo Com As Legislações Vigentes Da Anp		
2	OLÉO DIESEL S-10	30.000	LITROS
	Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25%		
3	GASOLINA COMUM	100.000	LITROS
	GASOLINA COMUM Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25%		
3	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO	200.000	LITROS
	Especificação : ÓLEO DIESEL MARÍTIMO - Aplicação em qualquer tipo de veículo e/ou embarcação movido a diesel. Coloração: Amarela ou alaranjada. Características adicionais: Não receber qualquer tipo de aditivo. Unidade de fornecimento: Litro		

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública do município de Melgaço/PA, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O objeto da licitação tem a natureza de aquisição de combustíveis, para atender as necessidades do FUNDEB no Município de Melgaço/PA.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade para aquisição de combustíveis, a fim de suprir as necessidades do FUNDEB.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Além disso, a aquisição do objeto acima mencionado do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando-se ainda a existência recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Prazo de Entrega/ Execução:

A aquisição poderá ser realizada durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

A presente aquisição deverá iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega do objeto será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os combustíveis serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

Os combustíveis deverão ser de qualidade, o fornecimento será supervisionado pelo FUNDEB no Município de Melgaço/PA.

A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento do objeto, atender as exigências das condições de segurança.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas do FUNDEB no Município de Melgaço/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Cassimiro de Almeida Corrêa Neto

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Melgaço/PA, 03 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

030
Jub



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELGAÇO/PA

OFÍCIO Nº 004/2025/SEMSA

Melgaço/PA, 06 de janeiro de 2025.

À Secretaria Municipal de Finanças
José Ailson Viegas Dias
Secretário Municipal de Finanças de Melgaço/PA

Ref.: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos em anexo à esta secretaria Documento de Formalização de Demanda -DFD, para realização de processo licitatório para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde de Melgaço. Este objeto é indispensável para atender às demandas de saúde pública no município, especialmente em áreas de difícil acesso.

A aquisição do combustível possibilita:

1. Continuidade dos Serviços: Garantir funcionamento ininterrupto dos serviços de saúde.
2. Cumprimento de Metas: Atendimento às demandas de saúde pública.
3. Responsabilidade Institucional: Provisão de serviços essenciais à população.
4. Economia e Eficiência: Redução de custos com terceirização.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,

DANIEL DIAS BALBI
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2025/GABP

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA.

Responsáveis pela Demanda:

DANIEL DIAS BALBI

DECRETO: 005/2025/GABP

Objeto:

Aquisição de combustível, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Melgaço/PA por um período de 12 (doze) meses.

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição dos combustíveis são essenciais para garantir o pleno funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria de Saúde de Melgaço. Esses combustíveis viabilizam o transporte de equipes, pacientes, materiais e medicamentos, sendo indispensáveis para atender às demandas de saúde pública no município, especialmente em áreas de difícil acesso.

1. Transporte de Pacientes:

Os Veículos são utilizados no transporte de pacientes entre unidades de saúde do município e para centros de referência em outras localidades, garantindo acesso aos serviços de média e alta complexidade.

2. Visitas Domiciliares e Atendimento em Áreas Rurais e Ribeirinhas:

032
ff



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

A Secretaria de Saúde realiza visitas domiciliares por meio das equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF), vacinadores e agentes comunitários, muitas vezes em regiões de difícil acesso.

Os combustíveis são indispensáveis para deslocamentos a comunidades ribeirinhas e áreas isoladas, características geográficas do município de Melgaço.

3. Distribuição de Medicamentos e Insumos:

O transporte de medicamentos, vacinas e outros insumos médicos depende de veículos abastecidos regularmente, garantindo a entrega segura e ágil a todas as unidades de saúde.

4. Apoio Logístico em Ações de Saúde:

Combustíveis são utilizados para viabilizar campanhas de vacinação, mutirões de atendimento médico e odontológico, ações de combate a endemias, como dengue e malária, e outras iniciativas que exigem deslocamentos frequentes.

5. Manutenção de Equipamentos e Infraestrutura:

Máquinas e equipamentos movidos a diesel, como geradores e sistemas de transporte marítimo, são fundamentais para o funcionamento das unidades de saúde, especialmente em regiões remotas ou em situações de emergência.

Dessa forma, a aquisição de combustíveis é indispensável para assegurar a continuidade dos serviços de saúde no município de Melgaço, garantindo acessibilidade, eficiência e qualidade no atendimento à população, principalmente nas localidades mais distantes e vulneráveis.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	OLÉO DIESEL S-10	30.000	LITROS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

	<i>Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25%</i>		
2	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25</i>	72.000	LITROS
4	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO <i>Especificação : ÓLEO DIESEL MARÍTIMO - Aplicação em qualquer tipo de veículo e/ou embarcação movido a diesel. Coloração: Amarela ou alaranjada. Características adicionais: Não receber qualquer tipo de aditivo. Unidade de fornecimento: Litro</i>	40.000	LITROS
5	ÓLEO DIESEL S500 <i>Combustível, Oleo Diesel, Classificação S500, Uso Rodoviário - Combustível, Oleo Diesel, Classificação Bs 500, Uso Rodoviário, Teor Máximo De Enxofre De 500 Mg/Kg, De Acordo Com As Legislações Vigentes Da Anp</i>	100.000	LITROS

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantagem para a Administração Pública do município de Melgaço/PA, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O objeto da licitação tem natureza comum para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela acima.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade para aquisição de combustível, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Além disso, a aquisição dos materiais do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando-se ainda a existência recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Prazo de Entrega/ Execução:

Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

A presente aquisição deverá iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega dos combustíveis será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os combustíveis serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

Os combustíveis de expediente deverão ser de qualidade, os fornecimentos dos referido materiais será supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento dos materiais, atender as exigências das condições de segurança.

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: DANIEL DIAS BALBI.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Melgaço/PA, 06 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda



DANIEL DIAS BALBI
Secretário Municipal de Saúde

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

036
Jed

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

OFÍCIO Nº 002/2025/SEMAGRI

Melgaço/PA, 06 de janeiro de 2025.

Ao secretário Municipal de Finanças
José Ailson Viegas Dias

Ref.: Encaminhamento de Documento de Formalização de Demanda.

Prezado (a),

Com nossos cordiais cumprimentos, encaminhamos a esta secretaria, solicitação com demanda para aquisição de combustíveis.

Considerando a grande necessidade para realização dos trabalhos agrícolas desenvolvidos pela Secretaria de Agricultura, encaminhamos em anexo Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente justificada e com a relação dos itens necessários para esta secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.




RAIMUNDO VASCONCELOS DA SILVA
Secretário Municipal de Agricultura
Decreto nº 002/2025/GABP

037
J. S.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Agricultura.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípua da Secretária Municipal de Agricultura.

Responsáveis pela Demanda:

Raimundo Vasconcelos da Silva

Objeto: Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Melgaço/PA por um período de 12 (doze) meses.

Justificativa da necessidade da contratação:

Esses combustíveis garantem a operacionalização dos veículos e equipamentos utilizados no suporte aos agricultores, na logística de transporte e na implementação de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento rural sustentável do município.

1. Apoio Técnico e Logístico aos Produtores Rurais:

Os combustíveis abastecem veículos que transportam equipes técnicas para visitas a propriedades rurais, onde realizam orientações sobre manejo sustentável, assistência técnica e implementação de boas práticas agrícolas.

Garantem o deslocamento de insumos, ferramentas e materiais necessários para apoiar a produção local.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2. Transporte de Produtos Agrícolas:

Viabilizam o transporte da produção agrícola dos pequenos produtores para mercados, feiras e outros pontos de comercialização, promovendo o escoamento da produção e o fortalecimento da economia local.

3. Manutenção de Estradas Vicinais e Infraestrutura Rural:

O óleo diesel S500 é utilizado em máquinas pesadas, como tratores e motoniveladoras, que são essenciais para a manutenção e abertura de estradas vicinais, facilitando o acesso às áreas rurais e o transporte de produtos agrícolas.

Viabiliza a utilização de equipamentos necessários para construção e manutenção de infraestrutura de apoio à agricultura, como armazéns e áreas de cultivo.

4. Apoio a Programas de Desenvolvimento Rural:

Os combustíveis são utilizados para executar programas e projetos de incentivo à agricultura familiar, pecuária, pesca e outras atividades produtivas no campo.

Permitem o deslocamento de equipes para promover capacitações e campanhas educativas voltadas para o fortalecimento da produção sustentável.

5. Atendimento às Comunidades Rurais e Ribeirinhas

A Secretaria de Agricultura atende diversas comunidades rurais e ribeirinhas em Melgaço, muitas vezes localizadas em áreas de difícil acesso, onde o transporte regular de equipes e insumos é fundamental.

6. Sustentabilidade e Conformidade Ambiental:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

O óleo diesel S500 atende às normas ambientais por seu baixo teor de enxofre, enquanto a gasolina comum é utilizada para abastecer veículos menores, garantindo eficiência e economia operacional.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	GASOLINA COMUM <i>Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo Índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25%</i>	20 MIL	LITROS
2	ÓLEO DIESEL MARITIMO <i>Especificação : ÓLEO DIESEL MARITIMO - Aplicação em qualquer tipo de veículo e/ou embarcação movido a diesel. Coloração: Amarela ou alaranjada. Características adicionais: Não receber qualquer tipo de aditivo. Unidade de fornecimento: Litro</i>	300 MIL	LITROS

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública do município de Melgaço/PA, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O objeto da licitação trata-se de aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Melgaço/PA.

Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela acima.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário

Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade para aquisição de combustíveis, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

040
Juber

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Além disso, a aquisição do objeto acima mencionado do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando-se ainda a existência recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida

Prazo de Entrega/ Execução:

A aquisição poderá ser realizada durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

A presente aquisição deverá iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega do objeto será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os combustíveis serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

Os combustíveis deverão ser de qualidade, o fornecimento será supervisionado pela Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Melgaço/PA.

A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento do objeto, atender as exigências das condições de segurança.

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos

OK
Jub

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Agricultura de Melgaço/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Raimundo Vasconcelos da Silva

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Melgaço/PA, 06 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

GOVERNO MUNICIPAL DE

RAIMUNDO VASCONCELOS DA SILVA
Diretora Administrativa
MELGAÇO
UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA!

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

OFÍCIO Nº 005/2025/SEMOTT

Melgaço/PA, 06 de janeiro de 2025.

Ao secretário Municipal de Finanças
José Ailson Viegas Dias

Ref.: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

Senhor Secretário, com nossos cordiais cumprimentos, informamos que em decorrência da grande necessidade para realização dos trabalhos de obras públicas executadas por essa Secretaria, encaminhamos em anexo o Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente justificada e com a relação dos itens necessários para esta secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,



Joelson M. Miranda
JOELSON MELO MIRANDA
Secretário Municipal de obras
Decreto nº 001/2025/GABP

043
Juf

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Terras Patrimoniais e Transportes do Município de Melgaço/PA.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Obras, Terras Patrimoniais e Transportes do Município de Melgaço/PA.

Responsáveis pela Demanda:

Joelson Melo Miranda

DECRETO: 0006/2025/GABP

E-mail: Joelsonmiranda220704@gmail.com

Objeto:

Aquisição dos combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Terras Patrimoniais e Transportes do Município de Melgaço/PA. por um período de 12 (doze) meses.

Justificativa da necessidade da contratação:

A aquisição de combustíveis do tipo óleo diesel S500 e gasolina comum e óleo marítimo indispensável para a operacionalização das atividades da Secretaria de Obras de Melgaço. Esses combustíveis são necessários para o funcionamento da frota de veículos e equipamentos, garantindo o suporte logístico de infraestrutura para a execução das políticas públicas e serviços essenciais do município.

1. Transporte de Servidores e Materiais:

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Os combustíveis são utilizados para abastecer veículos que realizam o transporte de servidores em missões administrativas, reuniões e eventos em outras localidades, assegurando o cumprimento das responsabilidades institucionais.

Permitem o deslocamento de materiais, documentos e equipamentos entre secretarias e unidades públicas

2. Manutenção da Infraestrutura e Serviços Públicos:

Máquinas e equipamentos movidos a diesel, como tratores, caminhões e geradores, são utilizados na manutenção de vias públicas, transporte de resíduos e apoio a obras de infraestrutura.

Os combustíveis garantem o funcionamento regular dos serviços que dependem de veículos e máquinas.

4. Atendimento às Demandas Emergenciais:

O combustível é necessário para atender a situações emergenciais, como deslocamentos urgentes para resolução de problemas administrativos, entrega de materiais ou apoio logístico em caso de calamidades.

5. Eficiência e Sustentabilidade:

O óleo diesel S500, com menor teor de enxofre, cumpre as normas ambientais e reduz os impactos ao meio ambiente, enquanto a gasolina comum atende as necessidades dos veículos de menor porte, proporcionando eficiência operacional.

Portanto, a aquisição de combustíveis é essencial para garantir o funcionamento pleno das atividades da Secretaria de Obras de Melgaço, contribuindo para a gestão eficiente e o suporte logístico necessário às demandas do município.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL S500	80.000	LITROS
	<i>Combustível, Oleo Diesel, Classificacao S500, Uso Rodoviário - Combustível, Oleo Diesel, Classificação Bs 500, Uso Rodoviário, Teor Máximo De Enxofre De 500 Mg/Kg, De Acordo Com As Legislações Vigentes Da Anp</i>		
2	GASOLINA COMUM	20.000	LITROS
	<i>GASOLINA COMUM Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado à gasolina premium é de 25</i>		

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantagem para as obras Públicas do município de Melgaço/PA, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são os discriminados na tabela acima.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário

Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade para aquisição de combustíveis, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de obras.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de prestação dos serviços, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Além disso, a aquisição dos combustíveis, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

Considerando-se ainda a existência recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Prazo de Entrega/ Execução:

Os serviços poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

A presente aquisição deverá iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega dos combustíveis será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os combustíveis serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

Os combustíveis deverão ser de qualidade, o fornecimento dos referido materiais será supervisionada pela Secretaria Municipal de Obras, Terras Patrimoniais e Transportes do Município de Melgaço/PA.

A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento dos materiais, atender as exigências das condições de segurança.

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Obras, Terras Patrimoniais e Transportes do Município de Melgaço/PA.

047
JPM

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: JOELSON MELO MIRANDA.

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Melgaço/PA, 06 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda

Joelson M. Miranda
JOELSON MELO MIRANDA
Secretário Municipal



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

048
J.R.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFÍCIO Nº 003/2025/SEMAD

Melgaço/PA, 06 de janeiro de 2025.

À secretaria de Municipal Finanças
José Ailson Viegas Dias

Ref.: Solicitação de Processo Licitatório.

Prezado (a),

Senhor Secretário, encaminhamos demanda para realização de Processo Licitação para aquisição de combustíveis, para a Secretaria de administração.

Considerando a grande necessidade para realização dos trabalhos administrativos desenvolvidos pela Secretaria de administração, seus departamentos e diretorias, encaminhamos em anexo Documento de Formalização de Demanda – DFD, devidamente justificado e com a relação dos itens necessários para esta secretaria.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de apreço e elevada estima.

Atenciosamente,



JOSÉ ANTÔNIO SOUZA RAMOS
Secretário Municipal de administração
Decreto nº 001/2025/GABP



Secretaria de
Administração



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA.	
Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento Administrativo, visando atender as necessidades precípua da Secretaria Municipal de Administração do Município de Melgaço/PA.	
Responsáveis pela Demanda: FÁBIO PACHECO DE SOUZA	RG Nº 4684108
E-mail:	joseantonioramos960@gmail.com
Objeto: Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de Melgaço/PA por um período de 12 (doze) meses.	
Justificativa da necessidade da contratação: A aquisição de combustíveis é indispensável para a operacionalização das atividades da Secretaria de Administração de Melgaço. Esses combustíveis são necessários para o funcionamento da frota de veículos e equipamentos, garantindo o suporte logístico e administrativo para a execução das políticas públicas e serviços essenciais do município. 1. Transporte de Servidores e Materiais: Os combustíveis são utilizados para abastecer veículos que realizam o transporte de servidores em missões administrativas, reuniões e eventos em outras localidades, assegurando o cumprimento das responsabilidades institucionais. Permitem o deslocamento de materiais, documentos e equipamentos entre secretarias e unidades públicas	



Secretaria de
Administração



050
ff

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2. Apoio Logístico às Demais Secretarias:

A Secretaria de Administração fornece suporte logístico para o funcionamento das demais pastas, como saúde, educação e assistência social, sendo o combustível essencial para o transporte de insumos e equipes.

3. Manutenção da Infraestrutura e Serviços Públicos:

Máquinas e equipamentos movidos a diesel, como tratores, caminhões e geradores, são utilizados na manutenção de vias públicas, transporte de resíduos e apoio a obras de infraestrutura.

Os combustíveis garantem o funcionamento regular dos serviços que dependem de veículos e máquinas.

4. Atendimento às Demandas Emergenciais:

O combustível é necessário para atender a situações emergenciais, como deslocamentos urgentes para resolução de problemas administrativos, entrega de materiais ou apoio logístico em caso de calamidades.

5. Eficiência e Sustentabilidade:

O óleo diesel S500, com menor teor de enxofre, cumpre as normas ambientais e reduz os impactos ao meio ambiente, enquanto a gasolina comum atende as necessidades dos veículos de menor porte, proporcionando eficiência operacional.

6. Apoio a Eventos e Ações Institucionais:

A Secretaria de Administração utiliza sua frota para a organização e logística de eventos oficiais, audiências públicas, campanhas municipais e outras ações institucionais que demandam deslocamentos frequentes.

Portanto, a aquisição de combustíveis é essencial para garantir o funcionamento pleno das atividades da Secretaria de Administração de Melgaço, contribuindo para a gestão eficiente e o suporte logístico necessário às demandas do município.

Quantitativo de material / serviço a ser contratado:

051
 81

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE
1	ÓLEO DIESEL S500 <i>Combustível, Óleo Diesel, Classificação S500, Uso Rodoviário - Combustível, Óleo Diesel, Classificação Bs 500, Uso Rodoviário, Teor Máximo De Enxofre De 500 Mg/Kg, De Acordo Com As Legislações Vigentes Do Anp</i>	200.000	LITROS
2	OLÉO DIESEL S-10 <i>Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado a gasolina premium é de 26%</i>	60.000	LITROS
3	GASOLINA COMUM <i>GASOLINA COMUM Especificação : Deverá possuir octanagem mínima de 87 unidades, medida pelo índice antidetonante (IAD), e até 50 mg/kg (ou ppm) de teor de enxofre. É um combustível com ultra baixo teor de enxofre (UBTE ou S-50), desenvolvida para permitir a introdução de veículos com novas tecnologias em controle de emissões atmosféricas, e já reduz as emissões de gases no escapamento nos motores atuais de última geração. Proporciona ainda para todos os motores movidos à gasolina baixa formação de depósitos em válvulas, bicos injetores e na câmara de combustão, proporcionando menor desgaste do motor, além de uma vida útil mais longa do lubrificante, mantendo a eficiência energética do motor. *Observação: a partir de 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. A teor adicionado a gasolina premium é de 25%</i>	60.000	LITROS
3	ÓLEO DIESEL MARÍTIMO <i>Especificação : ÓLEO DIESEL MARÍTIMO - Aplicação em qualquer tipo de veículo e/ou embarcação movido a diesel. Coloração: Amarela ou alaranjada. Características adicionais: Não receber qualquer tipo de aditivo. Unidade de fornecimento: Litro</i>	70.000	LITROS

A divisão do objeto foi feita de forma técnica considerando as especificidades da contratação e a vantajosidade para a Administração Pública do Município de Melgaço/PA, sem possibilidade de perda de economia de escala, considerando as legislações vigentes.

O objeto da licitação tem a natureza de Aquisição de combustíveis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Melgaço/PA.

Os quantitativos e respectivos códigos dos itens são discriminados na tabela acima.

A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Preço Unitário



Secretaria de
Administração



052
pl

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Observações gerais

Informamos que após levantamentos realizados, observou-se a necessidade para aquisição de combustíveis, a fim de suprir as necessidades da secretaria municipal de Administração.

Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente aquisição.

Além disso, a aquisição dos combustíveis do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta Secretaria, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

Considerando-se ainda a existência de recursos orçamentários alocados para atender as despesas da presente contratação, conclui-se pela total viabilidade da contratação pretendida.

Prazo de Entrega/ Execução:

Os fornecimentos poderão ser realizados durante o período 12 (doze) meses, contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preço.

A presente aquisição deverá iniciar-se no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da ordem de serviços emitida pela CONTRATANTE.

Os fornecimentos serão fiscalizados por servidores designados pela CONTRATANTE.

Local e horário da Entrega/Execução:

A entrega do objeto será realizada em conformidade com as determinações expedidas pela CONTRATANTE.

Os combustíveis serão rejeitados, sempre que estiverem em desacordo com as condições estipuladas no instrumento convocatório e contratos.

Os combustíveis deverão ser de qualidade, o fornecimento do referido objeto será supervisionado pela Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA.

A CONTRATADA deverá, durante o fornecimento dos materiais, atender as exigências das condições de segurança.



Secretaria de
Administração



053
R

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO/PA
GOVERNO: UM NOVO TEMPO, UMA NOVA HISTÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A licitante vencedora garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, cabendo-lhe responder integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultantes de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da Secretaria Municipal de Administração de Melgaço/PA.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: FÁBIO PACHECO DE SOUZA (Departamento Administrativo).

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** subsequentes à entrega definitiva dos itens, mediante a apresentação da Fatura (Nota Fiscal) devidamente atestada e visada pelo setor competente, após conferência das quantidades e da qualidade do mesmo.

Melgaço/PA, 06 de janeiro de 2025.

Responsáveis pela Formalização da Demanda


FÁBIO PACHECO DE SOUZA
Diretora Administrativa

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.